



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 2º Ofício da PRM de Ji-Paraná responderá pelo 1º Ofício da PRM de Ji-Paraná durante o período de 02/05/2016 a 07/05/2016.

Art. 2º. O titular do 3º Ofício da PRM de Ji-Paraná responderá pelo 1º Ofício da PRM de Ji-Paraná durante o período de 09/05/2016 a 13/05/2016.

Art. 3º. O titular do 3º Ofício da PRM de Ji-Paraná responderá pelo 2º Ofício da PRM de Ji-Paraná durante o período de 09/05/2016 a 10/05/2016.

Art. 4º. Esta portaria revoga o art. 1º da [Portaria nº 48, de 22 de abril de 2016](#), e tem efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2016.

Publique-se

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 maio. 2016. Caderno Administrativo, p. 17.](#)